



7993910

08620.011389/2024-17



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

**PLANO DE TRABALHO**

Plano de Trabalho referente ao Programa 00017320240012: Governança do Plano de Ação de Desenvolvimento Sustentável da Terra Indígena Yanomami, para a promoção do bem viver dos povos Yanomami e Y'ekwana
<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI  Nome da autoridade competente: Joenia Batista de Carvalho, Presidenta da Funai  Número do CPF: XXX.269.982-XX  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:</p> <p><b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088/19208  Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 194152/ 19208 Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS</p>
<b>3 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz  Nome da autoridade competente: Mario Santos Moreira, Presidente da Fiocruz  Número do CPF: XXX.386.357-XX  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde</p> <p>b) UG SIAFI  Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ  Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 25201 Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS) da Fiocruz</p>
<b>3. OBJETO:</b>
Governança do Plano de Ação de Desenvolvimento Sustentável da Terra Indígena Yanomami, para a promoção do bem viver dos povos Yanomami e Y'ekwana.
<b>4. DELIMITAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</b>
<p>4.1) Objetivos Geral e Específico do projeto</p> <p>4.1.1) Objetivo Geral  Implementação da Governança do Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável da Terra Indígena Yanomami, para a promoção do bem viver dos povos Yanomami e Y'ekwana.</p> <p>4.2.) Objetivos específicos:</p> <p>1) Implantar um sistema de governança robusto para que o projeto atinja seu objetivo de forma participativa com protagonismo indígena;</p> <p>2) Realizar o monitoramento de ações educativas de formação continuada, valorização de saberes e pedagogias próprias na abordagem da interculturalidade;</p> <p>3) Fortalecer o monitoramento das ações de Proteção Social junto aos Yanomami e Ye'kwana;</p> <p>4) Aprimorar a segurança alimentar e nutricional na perspectiva da Agroecologia Indígena;</p> <p>5) Desenvolver estratégias para a promoção de ações para a gestão ambiental e territorial da TI Yanomami</p> <p>4.3) Metodologia / Estratégias Operacionais  Será realizado o monitoramento e articulação do Plano de Ação para o desenvolvimento sustentável da Terra Indígena (TI) Yanomami, promovendo proteção social, segurança alimentar, ações educativas, saúde e gestão territorial para o bem-viver dos povos Yanomami e Ye'kwana, diante dos impactos do garimpo ilegal, que trouxe graves consequências e a decretação da ESPIN, voltado para ações sendo realizadas no processo de desintrusão do território.  Serão desenvolvidas ações de monitoramento por meio de mapeamento de processos estratégicos, elaboração de estudos, construção de instrumentos de padronização e avaliação dos indicadores para o alcance das metas. Destaca-se que todas as atividades previstas no plano de trabalho serão analisadas, planejadas e executadas conjuntamente entre as coordenações da FUNAI e da Fiocruz, considerando metodologias sensíveis e abordagens interculturais.</p> <p>4.3) Resultado Esperado  Governança do Plano de Ação de Desenvolvimento Sustentável da Terra Indígena (TI) Yanomami implantado. Produtos contendo evidência, avaliação e análise do grau de implementação do Plano de Ação.</p> <p>4.4) Forma de Acompanhamento do Projeto:  O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento com o monitoramento mensal da execução orçamentária-financeira e suas metas, conforme plano de trabalho. A governança do projeto será exercida por meio do Comitê de Governança, mecanismo formalmente instituído, integrado por representação institucional da Fiocruz e da FUNAI.</p> <p>4.5) Forma de Avaliação do Projeto  A avaliação será de forma continuada através dos instrumentos de acompanhamento dos indicadores dos resultados para que a gestão e governança possam atuar na análise e readequação das atividades. Cada colaborador irá entregar relatórios trimestrais conforme plano de trabalho individual segundo relatório de planejamento. Os coordenadores deverão entregar relatórios semestrais consolidados das atividades do projeto, com evidências dos indicadores de evolução, o andamento proporcional do atingimento das metas e alcance dos produtos intermediários. Serão realizadas reuniões regulares da equipe de coordenação do projeto, além dos encontros específicos com as equipes que atuam nas metas e atividades nos territórios.</p>
<b>5) CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO</b>
<p>5.1) Metas, atividades, produtos:  <b>META 1 - Governança, gestão participativa e protagonismo indígena no projeto.</b>  DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 UNIDADE MEDIDA – 100 %  <b>VALOR TOTAL DA META: R\$ 4.319.380,00</b></p>

**ETAPA / ATIVIDADE 1.1** - Implantar estratégias de monitoramento para acompanhamento do progresso em relação ao cronograma, orçamento, indicadores de desempenho e comitê de governança;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 800.000,00**

**ETAPA / ATIVIDADE 1.2** - Fortalecer o protagonismo indígena no âmbito técnico científico e de políticas públicas

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 700.000,00**

**ETAPA / ATIVIDADE 1.3** - Elaborar chamada pública e/ou mecanismos de apoio a ações estratégicas para a realização de estudos técnicos e pesquisa para a execução da parte técnica e científica das metas;

DATA INICIAL 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 2.000.000,00**

**ETAPA / ATIVIDADE 1.4** - Desenvolver de estratégias para a produção de conhecimento intercultural em Ciência Tecnologia e Inovação;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL - 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 819.380,00**

PRODUTOS DA META 1:

- Estrutura de governança elaborada com princípios norteadores para a gestão do projeto e Comitê formado com gestão participativa atuante;
- Conjunto de estratégias para o protagonismo indígena no âmbito técnico científico e de políticas públicas desenvolvido;
- Chamada pública e/ou mecanismos de apoio a realização de estudos técnicos, pesquisa e ações estratégicas para a execução da parte técnica e científica das metas elaborada, publicada e sua execução monitorada;
- Estratégias para a produção de conhecimento intercultural em Ciência Tecnologia e Inovação desenvolvidas com um conjunto de eventos, produções em diversos formatos e intercâmbios realizados nas áreas correlatas aos objetivos do projeto.

**META 2 – Promover acompanhamento e monitoramento de ações educativas de formação com nuada, valorização de saberes e pedagogias próprias**

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 UNIDADE MEDIDA – 100 %

**VALOR TOTAL DA META: R\$ 3.200.000,00**

**ETAPA/ATIVIDADE 2.1.** Realizar o monitoramento das ações educativas de formação inicial e com nuada para apoio à autonomia e bem viver dos povos Yanomami e Ye'kwana;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 1.100.000,00**

**ETAPA/ATIVIDADE 2.2.** Promover o monitoramento das estratégias para o intercâmbio e diálogos de saberes dos povos Yanomami e Ye'kwana envolvendo jovens, anciões e especialistas indígenas em processos educativos comunitários, incluindo experiências de produção dos espaços comunitários de saberes;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 1.200.000,00**

**ETAPA / ATIVIDADE 2.3.** Aperfeiçoar o monitoramento das ações de educação escolar indígenas realizadas interfederação pelos órgãos responsáveis, contribuindo para qualificação indigenista das políticas de educação.

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 900.000,00**

PRODUTOS DA META 2

- Diagnóstico e análise da situação de oferta e funcionamento da educação escolar na Terra Indígena Yanomami, perspectivas de atendimento das especificidades, de formas de apropriação das relações intersocietárias para superação de situações de opressão, e construção de projetos societários;
- Relatório técnico de análise das ações e resultados, com indicadores, dos projetos de educação comunitária na Terra Indígena Yanomami;
- Documento técnico com recomendações e proposições de melhorias indigenistas para monitoramento e mapeamento das ações de educação escolar indígena, com propostas para gestão da informação sobre políticas de educação interfederativas, para acompanhamento da Funai.

**META 3. Fortalecer o monitoramento das ações de Proteção Social junto aos Yanomami e Ye'kwana**

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 UNIDADE MEDIDA – 100 %

**VALOR TOTAL DA META: R\$ 3.920.620,00**

**ETAPA / ATIVIDADE 3.1** . Aprimorar o monitoramento das ações realizadas pela Funai diretamente junto aos Yanomami e Ye'kwana que procuram as unidades em busca de seguridade social e documentação civil, com atenção ao atendimento multilinguístico;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 1.100.000,00**

**ETAPA / ATIVIDADE 3.2** Aperfeiçoar o monitoramento das ações de atenção à seguridade social e documentação civil realizada interfederação pelos órgãos responsáveis, com ações de qualificação indigenista aos entes federados e aos indígenas;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 720.620,00**

**ETAPA / ATIVIDADE 3.3** - Fortalecer a articulação interfederativa para viabilizar saneamento (resíduos sólidos e acesso à água) e atenção à saúde na rede de atenção especializada nas cidades de Roraima e Amazonas voltadas à saúde sexual e reprodutiva das mulheres Yanomami e Ye'kwana, com foco nas gestantes e crianças de 0 a 1 ano;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 900.000,00**

**ETAPA/ATIVIDADE 3.4** Promover estratégias de fortalecimento de Rede de Proteção Social à criança e à mulher indígena.

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 1.200.000,00**

## PRODUTOS DA META 3

- Relatório de monitoramento das ações de proteção social aprimoradas. Formação de intérpretes como mediadores de políticas sociais junto a órgãos e entidades de proteção social;
- Plano de adaptação de proteção social para os povos indígena Yanomami e Ye'kwana elaborado, com participação indígena e dos órgãos interfederativos;
- Articulação de reuniões e oficinas voltadas ao fortalecimento do controle social indígena e qualificação de Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Documentos técnicos com recomendações e proposições de melhorias indigenistas para o aprimoramento da regulação da atenção primária para especializada no caso do pré-natal e parto, bem como na linha de cuidado de câncer do colo do útero;
- Documentos técnicos com recomendações e proposições de melhorias indigenistas para o aprimoramento do saneamento na Terra Indígena Yanomami, em especial resíduos sólidos e acesso à água;
- Rede de Proteção Social à criança e à mulher indígena criada e em funcionamento;
- Diagnóstico do atual fluxo de encaminhamento dos casos de violências sexuais ocorridos na Casai e no território e relatório; ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários nas Casais;
- Levantamento de informações e reuniões para criação de um protocolo de consulta referente ao fluxo de encaminhamento dos casos de violação ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária de crianças e jovens Yanomami.

**META 4 - Aprimorar a Segurança alimentar e nutricional na perspectiva da Agroecologia Indígena**

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 UNIDADE MEDIDA – 100 %

**VALOR TOTAL DA META: R\$ 4.150.000,00****ETAPA / ATIVIDADE 4.1** Aprimorar o acompanhamento e monitoramento das ações realizadas pela Funai diretamente junto aos Yanomami e Ye'kwana no tocante à segurança/insegurança alimentar;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

VALOR DA ETAPA: R\$ 1.050.000,00

**ETAPA / ATIVIDADE 4.2** Realizar levantamento da cultura alimentar Yanomami e Ye'kwana e articular parcerias institucionais para financiamento de sistemas agroecológicos de produção alimentar e medicinal;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 600.000,00****ETAPA / ATIVIDADE 4.3** Identificar Cadeias Produtivas e estratégias de gestão de negócios de base comunitária, de interesse dos Indígenas Yanomami e Ye'kwana: foco em piaçava, piscicultura, artesanato, etnoturismo, cogumelo e cacau/chocolate;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 1.300.000,00****ETAPA / ATIVIDADE 4.4** Elaborar projetos de Cadeias de Valor desenvolvidos e validados pelas Organizações Indígenas, em diálogo com ações de implementação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 1.200.000,00**

## PRODUTOS DA META 4

- Relatórios de acompanhamento e monitoramento de segurança/insegurança alimentar e nutricional, considerando o impacto da operação de entrega de cestas e indicadores de saúde e saneamento, como, por exemplo, dados sobre vigilância alimentar e nutricional, doenças diarreicas, malária e outras morbidades, bem como considerando a logística e geoprocessamento referenciado ao Território Yanomami;
- Plataforma de dados georreferenciados sobre a operação de entrega de cestas para integração de informações produzidas por outras ações no território Yanomami, como, por exemplo, as ações e projetos de etnodesenvolvimento e de gestão ambiental e territorial, ou para identificação de regiões prioritárias para as ações de proteção social;
- Levantamento/diagnóstico da cultura alimentar dos Yanomami realizado e apresentado;
- Plano de formação sobre segurança alimentar e nutricional segundo as especificidades levantadas no diagnóstico elaborado, conforme as ações realizadas pela Funai;
- Diagnósticos de Cadeias Produtivas elaborados e Cadeias de Valor validadas pelas Organizações Yanomami e Ye'kwana.

**META 5 – Desenvolver estratégias para a gestão ambiental e territorial da TI Yanomami**

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 UNIDADE MEDIDA – 100 %

**VALOR TOTAL DA META: R\$ 4.410.000,00****ETAPA / ATIVIDADE 5.1** - Elaborar Diagnóstico de dados e informações socioambientais sobre a TI Yanomami.;

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 1.710.000,00****ETAPA / ATIVIDADE 5.2** - Elaborar Plano de Trabalho para a Gestão Ambiental Diagnóstica da TI Yanomami.

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 1.500.000,00****ETAPA / ATIVIDADE 5.3.** – Desenvolver estratégias para a implementação de ações da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e suas interseções com a PNASPI e PNAPO, articulando de forma interfederativa com os órgãos competentes, instituições indígenas e indigenistas.

DATA INICIAL – 23/12/2024 DATA FINAL – 23/12/2026 QUANTIDADE – 100%

GRUPO – Outros Serviços de Pessoa Jurídica NATUREZA - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**VALOR DA ETAPA: R\$ 1.200.000,00**

## PRODUTOS DA META 5

- Relatório – Relatório a partir de dados e informações socioambientais sobre a TI Yanomami coletados no diagnóstico;
- Plano de Trabalho de Gestão ambiental elaborado e validado; o Plano estratégico para a implementação de ações da (PNGATI) e suas interseções com a PNASPI e PNAPO, elaborado de forma interfederativa com os órgãos competentes, instituições indígenas e indigenistas

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração

pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022-46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone.

É uma entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O valor total dos custos indiretos previstos equivale 10,57% do valor total pactuado, conforme Declaração de Custos Indiretos.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PARCELA	MÊS / ANO DE PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA R\$	METAS / ETAPAS	PRODUTOS
1	janeiro/2025	R\$ 4.000.000,00	1.1,1.2,1.3,1.4 2.1,2.2,2.3 3.1,3.2,3.3,3.4 4.1,4.2,4.3,4.4 5.1,5.2,5.3	META 1 - Governança, gestão participativa e protagonismo indígena no projeto; META 2 Promover acompanhamento e monitoramento de ações educativas de formação continuada, valorização de saberes e pedagogias próprias; META 3. Fortalecer o monitoramento das ações de Proteção Social junto aos Yanomami e Ye'kwana; META 4. Aprimorar a Segurança alimentar e nutricional na perspectiva da Agroecologia Indígena; META 5 – Desenvolver estratégias para a gestão ambiental e territorial da TI Yanomami
2	maio/2025	R\$ 4.000.000,00	1.1,1.2,1.3,1.4 2.1,2.2,2.3 3.1,3.2,3.3,3.4 4.1,4.2,4.3,4.4 5.1,5.2,5.3	META 1 - Governança, gestão participativa e protagonismo indígena no projeto; META 2 Promover acompanhamento e monitoramento de ações educativas de formação continuada, valorização de saberes e pedagogias próprias; META 3. Fortalecer o monitoramento das ações de Proteção Social junto aos Yanomami e Ye'kwana; META 4. Aprimorar a Segurança alimentar e nutricional na perspectiva da Agroecologia Indígena; META 5 – Desenvolver estratégias para a gestão ambiental e territorial da TI Yanomami
3	dezembro/2025	R\$ 4.000.000,00	3 1.1,1.2,1.3,1.4 2.1,2.2,2.3 3.1,3.2,3.3,3.4 4.1,4.2,4.3,4.4 5.1,5.2,5.3	META 1 - Governança, gestão participativa e protagonismo indígena no projeto; META 2 Promover acompanhamento e monitoramento de ações educativas de formação continuada, valorização de saberes e pedagogias próprias; META 3. Fortalecer o monitoramento das ações de Proteção Social junto aos Yanomami e Ye'kwana; META 4. Aprimorar a Segurança alimentar e nutricional na perspectiva da Agroecologia Indígena; META 5 – Desenvolver estratégias para a gestão ambiental e territorial da TI Yanomami
4	maio/2026	R\$ 4.000.000,00	1.1,1.2,1.3,1.4 2.1,2.2,2.3 3.1,3.2,3.3,3.4 4.1,4.2,4.3,4.4 5.1,5.2,5.3	META 1 - Governança, gestão participativa e protagonismo indígena no projeto; META 2 Promover acompanhamento e monitoramento de ações educativas de formação continuada, valorização de saberes e pedagogias próprias; META 3. Fortalecer o monitoramento das ações de Proteção Social junto aos Yanomami e Ye'kwana; META 4. Aprimorar a Segurança alimentar e nutricional na perspectiva da Agroecologia Indígena; META 5 – Desenvolver estratégias para a gestão ambiental e territorial da TI Yanomami

5	agosto/2026	RS 4.000.000,00	1.1,1.2,1.3,1.4 2.1,2.2,2.3 3.1,3.2,3.3,3.4 4.1,4.2,4.3,4.4 5.1,5.2,5.3	META 1 - Governança, gestão participativa e protagonismo indígena no projeto; META 2 Promover acompanhamento e monitoramento de ações educativas de formação continuada, valorização de saberes e pedagogias próprias; META 3. Fortalecer o monitoramento das ações de Proteção Social junto aos Yanomami e Ye'kwana; META 4. Aprimorar a Segurança alimentar e nutricional na perspectiva da Agroecologia Indígena; META 5 – Desenvolver estratégias para a gestão ambiental e territorial da TI Yanomami
---	-------------	--------------------	---	--

Brasília - DF, 27 de dezembro de 2024.

**MARIO SANTOS MOREIRA**  
Presidente Fiocruz

Brasília - DF, 27 de dezembro de 2024.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta Funai



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana**, registrada civilmente como **Joenia Batista de Carvalho**, Presidente, em 30/12/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira**, Usuário Externo, em 30/12/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7993910** e o código CRC **D2D58518**.

Referência: Processo nº @processo @

SEI nº 7944838